

## Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018

Ministério: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2019.